



# Prefeitura Municipal de Capanema

**DECRETO Nº 5668/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR DE R\$ 439.733,46  
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS.**

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orçamentária nº 1491/2013, em seu artigo 6º e na Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 439.733,46 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROJETO: 04.122.04021-030 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONTA/ELEMENTO: 0270 - 4490.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

F DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 430.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE: 10.01 - DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL**

PROJETO: 20.606.20011-209 - INCENTIVO A AGROINDÚSTRIA E FRUTICULTURA

CONTA/ELEMENTO: 2201 - 4420.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 826 - C REPASSE 760455/11 - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 8.965,48 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 826 - C REPASSE 760455/11 - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 767,98 (recurso por excesso de arrecadação)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 439.733,46**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:



## *Prefeitura Municipal de Capanema*

---

<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior - Fonte 826</b>	<b>R\$ 8.965,48</b>
<b>Excesso de Arrecadação-Receita 13.25.01.99.91.00 - Fonte 826</b>	<b>R\$ 767,98</b>
<b>Excesso de Arrecadação-Receita 11.13.05.00.00.00 - Fonte 000</b>	<b>R\$ 430.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,  
Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de março de 2014.

**Vilson José Borowski**  
**Secretário de Administração**

**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
**Prefeita Municipal**